



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° (418)

“ Concede Medalha “ Chico Xavier” , à Senhora Zélia Cerqueira Barbosa” , dando outras providências” .

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições , promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º) - Fica concedida a Medalha “Chico Xavier”, a Senhora Zélia Cerqueira Barbosa, em reconhecimento aos proeminentes serviços prestados à causa do engrandecimento do Município.

Parágrafo Único - Os efeitos da presente Resolução serão reproduzidos no dia 02 de abril de 1999.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE